

**ATA da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental  
(CTCA) – 10.08.2009**

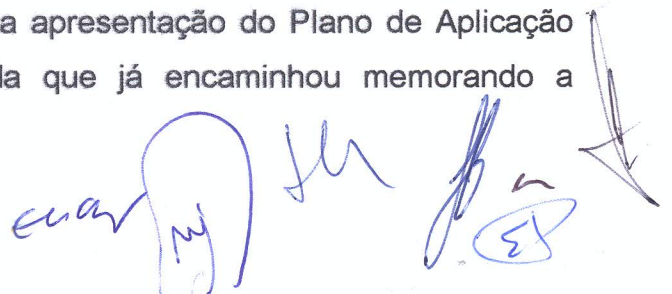
No dia dez de agosto de dois mil e nove, às 10h30min, no auditório do IAP, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 10ª (décima) reunião ordinária, no qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marco Antonio Pinto (DIBAP). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antonio Pinto (DIBAP), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Sônia Mara Machado (DIRAM), Evandro da Silva Pinheiro (SEMA), José Luiz Bolicenha (Gabinete), Mariano Félix Duran (Gabinete), neste ato também representando o Diretor Presidente Vitor Hugo Ribeiro Burko e Eliane das Graças Nahhas (DIAFI). Registramos a ausência dos seguintes integrantes da CTCA: Ernesto Hamann (PROJU) compareceu no início e justificou que deverá indicar outro representante, pois agora é Procurador Chefe do IAP, Jean Carlos Heiferich (DIAFI) que justificou a falta (férias) e Francisco Lothar Lange Junior (SEMA). Registramos ainda a presença do Diretor DIBAP João Batista Campos e da Chefe do DUC Maria do Rocio Lacerda Rocha.

**Andamento Inicial** – Marcos Antonio Pinto justificou a não realização de reuniões e o tempo em que a CTCA ficou paralisada, motivada pela sua desistência da Coordenação, mas acabou convencido a continuar a frente da CTCA, e desta forma esta retomando as ações da CTCA. Informou ainda sobre a Edição do Decreto Federal 6.848 de 14 de Maio de 2009, que altera os artigos do Decreto Federal 4.340/2000, que trata da Compensação Ambiental, desta forma deverá ser revista nossa Metodologia frente as implicações legais deste novo Decreto. Marcos deverá enviar processo a PROJU pedindo análise quanto a esta situação e possível alteração na Resolução Conjunta SEMA/IAP 01/2009, principalmente quanto aos percentuais fixados.

**Apresentação, debate e fechamento da proposta final do Termo de Compromisso para consecução de Medida Compensatória REPAR** – Marcos Antonio Pinto apresentou a minuta protocolada pela REPAR sob o n.º07.702.904-4 e 10.024.508-6 na SEMA, analisado pelo Secretário e pela Procuradora Jurídica da SEMA, após enviada a DIRAM que ajustou a minuta do Termo, e enviou a CTCA

para procedimentos. Nesta minuta apresentada os valores indicados para Compensação Ambiental são diferentes dos resultados obtidos junto ao SID 9.347.355-8, que trabalhou de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0022/2007 – SEMA/IAP e RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMA/IAP Nº 001/2009 - Altera Anexo da Resolução Conjunta SEMA IAP nº 022/07, que aprova a metodologia para a gradação de impacto ambiental e os procedimentos para a sua aplicação, na minuta chegaram a um valor de R\$ 55.662.853,35, que segundo esta escrita representa 0,5% (meio por cento) do valor de referência do empreendimento, não sendo citado momento algum o Valor Total do Investimento da REPAR, ficando apenas destacado no ofício de envio da Minuta do Termo, que tudo foi acordado em reunião com Secretário do Meio Ambiente no dia 06/07/2009. Ficou deliberado pelos membros da CTCA que deveremos ajustar esta minuta dentro dos moldes estabelecidos pela CTCA e seguindo os resultados da Metodologia aplicada conforme consta no SID 9.347.355-8, no qual obtivemos valores de R\$ 54.759.797,91 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), que representa um percentual de Compensação Ambiental – CA – de 1,0048 %, incidente sobre o Custo Total para Implantação do Empreendimento - CT de R \$ 5.449.820.652,00 (cinco bilhões e quatrocentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), valor este atualizado pelo Empreendedor através do Ofício nº 046/2007-REPAR, datado de 15 de fevereiro de 2007. Após proceder todas as adequações na minuta, a CTCA deverá estabelecer contato com a REPAR para fechar o Termo. O chefe de Gabinete e membro da CTCA José Luiz Bolicenha deverá fazer contato com a REPAR para que a mesma indique o interlocutor.

**Apresentação pelo Diretor DIBAP – Dr. João Batista Campos do Plano de Aplicação – Compensação Ambiental - REPAR, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 (SNUC), Decreto Regulamentador Federal nº 4.340/2000 e Resolução conjunta 022/2007 e 01/2009 - SEMA/IAP, para análise e deliberação da CTCA – Com a anuência do Diretor da DIBAP João Batista Campos, Marcos Antonio Pinto fez a apresentação do Plano de Aplicação (Anexo 1 a 9) do Termo. Informou ainda que já encaminhou memorando a**



DIAFI/DCF pedindo abertura de conta específica para depósito da Compensação Ambiental REPAR, e Eliane das Graças Nahhas de pronto já informou que esta providenciando a abertura desta conta. José Luiz Bolicenha informou que chegou informações junto a Direção do IAP e SEMA que na Assembléia Legislativa tem-se a conversa que a aplicação de recursos desta Compensação Ambiental seria para criação e implantação de unidades de conservação nas várzeas do Rio Iguaçu. João Batista Campos frisou que já teve uma conversa com Diretor Presidente IAP, juntamente com a Chefia do DUC sobre o assunto, e o mesmo sinalizou positivamente para a DIBAP/DUC fazer o Plano de Aplicação de acordo com o planejamento em vigor nesta Diretoria e legislação vigente. A CTCA deliberou pela aplicação dos procedimentos conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0022/2007 – SEMA/IAP e RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMA/IAP Nº 001/2009 - Altera Anexo da Resolução Conjunta SEMA IAP nº 022/07, para elaboração e cumprimento da Compensação Ambiental da REPAR, aprovando o Plano de aplicação apresentado pelo DUC, ficando o Coordenador responsável por enviar cópia via e-mail a todos os membros da CTCA.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	
José Luiz Bolicenha (Gabinete)	
Mariano Félix Duran (Gabinete)	
Sônia Mara Machado (DIRAM)	
Ernesto Hamann (PROJU)	Ausente
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	
Jean Carlos Heiferich (DIAFI)	Férias
Francisco Lothar Lange Junior (SEMA)	Ausente
Evandro da Silva Pinheiro (SEMA)	
Ademar Cabeças Filho (DIRAM)	Ausente

**ANEXO 1 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSECUÇÃO AMBIENTAL**

Plano de Gestão/ Aplicação da Medida Compensatória - Petrobás/REPAR

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000 E DECRETO 4.340/2002

**Criação, Ampliação e Regularização Fundiária de Unidades de Conservação**

**CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA**

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	PREVISÃO FINANCEIRA	
		Valor Unitário*/Alqueire**	Valor Total
Parque Estadual do Cerrado - Jaguariva e Sengés	Regularização fundiária de 1.500 hectares	R\$ 12.000,00	R\$ 7.428.000,00
Parque Estadual do Vale do Codó - Jaguariva	Regularização fundiária de 900 hectares	R\$ 10.000,00	R\$ 3.710.000,00
Parque Estadual Pico do Marumbi - Morretes, Piraquara e Quatro Barras	Regularização fundiária de 6.403 hectares	R\$ 1.200,00	R\$ 2.996.400,00
Parque Estadual do Bogaçu - Guaratuba	Regularização fundiária de (3.000 hectares) de um total de 6660 hectares	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000.000,00
Parque Estadual da Serra da Baitaca - Quatro Barras e Piraquara	Regularização fundiária de (1.500 ha) de um total de 3.053 hectares(DNIT)	R\$ 2.500,00	R\$ 1.550.000,00
Monumento Natural Gruta da Lancinha - Rio Branco do Sul	Regularização fundiária de 165 hectares	R\$ 7.000,00	R\$ 476.000,00
Unidade de conservação na Floresta Ombrófila Mista (General Carneiro)	Criação de 1.185,37 hectares	R\$ 2.690,00	R\$ 1.318.100,00
Floresta Estadual do Passa Dois - Lapa	Ampliação de 200 hectares	R\$ 12.000,00	R\$ 996.000,00
Parque Estadual de Campinhos - Tunas do Paraná e Cerro Azul	Ampliação de 220 hectares	R\$ 6.000,00	R\$ 546.000,00
Parque Florestal de Ibicatu - Centenário do Sul e Porecatu	Ampliação 100 hectares	R\$ 15.000,00	R\$ 630.000,00
Refúgio de Vida Silvestre de Jacarezinho	Ampliação 150 hectares	R\$ 10.000,00	R\$ 620.000,00
Parque Estadual do Monge	Regularização fundiária e ampliação 150 hectares	R\$ 20.000,00	R\$ 1.239.600,00
<b>Total -</b>		<b>15.473,37 hectares</b>	<b>R\$ 27.510.100,00</b>

OBS: 1) \*Valor Unitário - Estimado, podendo ser alterado no ato da avaliação oficial.

OBS: 2) Preço médio do Alqueire estimado = R\$ 4.412,31.

OBS: 2) \*\*Alqueire = 2,42 hectares.

*flav*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



OBS: 3) \*\*\*Remanescentes de recursos poderão ser utilizados para regularização fundiária da área a ser ampliada do Parque Estadual do Guartelá, área aproximada 6.000 hectares.

OBS: 4) Regularizar 13.618,00 ha, Ampliar 670,00 ha e Criar mais 1.165,37 ha. Total 15.473,37 hectares.

OBS: 5) Caso houver valores remanescentes após a concretização dos objetivos acima, o saldo será revertido na ampliação ou criação de outras UC, a ser indicado pelo DUC, sempre com a validação da CTCA.

*Luca*

*DM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO 2 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSECUÇÃO AMBIENTAL**

Plano de Gestão/ Aplicação da Medida Compensatória - Petrobás/REPAR  
 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000 E DECRETO 4.340/2002

**Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação**

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO		OBJETO	PREVISÃO FINANCEIRA	
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA			Valor Unitário*	Valor Total
Floresta Estadual do Passa Dois - Lapa		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Parque Estadual do Monge		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Floresta Estadual Metropolitana - Piraquara		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual da Graciosa - Morretes		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual Roberto Ribas Lange - Morretes		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual Pico do Paraná - Campina Grande do Sul/Antonina		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual Serra da Baitaca - Quatro Barras/Piraquara		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual Pico do Marumbi - Morretes/Piraquara/Quatro Barras		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Estação Ecológica Fernandes Pinheiro - Fernandes Pinheiro		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ARIE Serra do Tigre - Mallet		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Horto Florestal Geraldo Russi - Tibagi		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Parque Estadual de Caxambu - Castro		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Parque Estadual do Cerrado - Jaguariava		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Parque Estadual do Guaratá - Tibagi		Revisão de Plano de Manejo	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Parque Estadual do Pau Oco - Morretes		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parque Estadual do Bogaçu - Guaratuba		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

*Lucas*

*ju*  
*9*  
